

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.183 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE	02 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST.	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
ELEMENTO	(171) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
FONTE	02 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST.	
ELEMENTO	(176) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de agosto de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.081/2023 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/4365-7E1F-5BBA-E6F1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4365-7E1F-5BBA-E6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 29/08/2023 14:28:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 29/08/2023 14:57:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 29/08/2023 20:58:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 31/08/2023 20:14:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4365-7E1F-5BBA-E6F1>